



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 294 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOR,
NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE
LICENCIAMENTO, AS MEDIDAS
NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DE ESPÉCIES
AMEAÇADAS, DE CETÁCEOS E QUELÔNIOS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para propor, no âmbito dos processos de licenciamento, as medidas necessárias à proteção de espécies ameaçadas, de cetáceos e quelônios.

Art. 2º- Designar DENISE MARÇAL RAMBALDI, Vice-Presidente, matrícula nº 390.760-7; MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Bióloga, matrícula nº 390.597-3; ALINE PEIXOTO, Bióloga, matrícula nº 390.137-8; CRISTIANA POMPEU DO AMARAL MENDES, Veterinária, matrícula nº 390.203-8; WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Veterinário, matrícula nº 390.468-7; CLAUDIA GRAÇA, Zootecnista, matrícula nº 4230002-0, para, sob a coordenação técnica da primeira, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o melhor resultado do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 12.01.12, nº 09, página 18